

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2603, DE 13 DE JULHO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora ROSA MARIA MONTEIRO DE MELO VITO-RELI, RF 5635047-01, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2604, DE 13 DE JULHO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor ANDRE FERNANDO DIAS SANTORO, RF 714.284.6.01, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, ref. DAI-2, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2605, DE 13 DE JULHO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora ROCELENE LOUREIRO DA COSTA, RF 480.693.0.00, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, ref. DAI-2, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2606, DE 13 DE JULHO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor ADENIR TURCIO, RF 649.078.6.00, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, ref. DAI-2, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2607, DE 13 DE JULHO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor JOÃO ANDRADE BARBOSA, RF 501.088.8.01, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, ref.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **Aloysio Nunes Ferreira Filho**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2006-0.178.220-4 - Secretaria do Governo Municipal - Equipes corregedoras instituídas pelo Dec. 47.037/7.3.06 - À vista dos elementos contidos no presente, **ACOLHO**, na previsão do artigo 3º, inciso II, do Dec. 47.037/7.3.06, as conclusões e propostas alinhadas no relatório final de fls. 6/8, formuladas pela Equipe Corregedora constituída pela Portaria 5/20.4.06, alterada pelas Portarias 9-CEC/18.5.06 e 12-CEC/2.6.06, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, especialmente com relação ao Contrato 9/SMSPC/COGELJ.003.

2004-0.267.719-2 - Irineu da Rocha Ribeiro, RF. 572.688.3.01 - Sindicância - Infrações disciplinares - Proposta de Instauração de Inquérito Administrativo - À vista dos elementos de convicção constantes do proc. 2004-0.267.719-2, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana e pela Coordenadoria de Segurança Urbana, que acolho, e com base no artigo 5º inciso II, do Dec. 45.683/05, no artigo 5º do Dec. 45.798/05 e nos artigos 25, inciso III, e 84, inciso I, letra “d”, da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** contra o servidor Irineu da Rocha Ribeiro, RF. 572.688.3.01, por infração aos artigos 7º, incisos XI e XII e 19, incisos II e XVI, ambos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 75/06, DO CHEFE DE GABINETE - SGM, conforme despacho exarado no Expediente de Designação 58/2006-SGM

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: LILIAN SANTOS CARVALHO - RF. 648.686.0.00 - Cargo: Agente de Apoio - Nível I - Padrão: QB-304 - Categ. Funcional: Efetivo - CE. 11.30.015 - SUBSTITUÍDO: APARECIDA GOMES FIGUEIREDO - RF. 590.458.7.01 - Cargo: Encarregado de Setor II - Padrão: DAI-5 - Categ. Funcional: Cargo em Comissão - Unid. de lotação: SGM - Motivo: Férias - Período: 19.6.06 a 03.7.06.

PORTARIA 76/06, DO CHEFE DE GABINETE - SGM, conforme despacho exarado no Expediente de Designação 62/2006-SGM

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA CANCIAN - RF. 524.209.6.01 - Cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Padrão: QM-306 - Categ. Funcional: Efetivo - CE. 11.10.001 - SUBSTITUÍDO: MARCIA CHORRO DOS SANTOS - RF. 511.605.8.00 - Cargo: Assistente Técnico II - Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: Cargo em Comissão - Unid. de lotação: SGM - Motivo: Férias - Período: 3.7.06 a 1.8.06.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - SGM

2006-0.133.633-6 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Conserto de conjunto de câmera móvel - 1. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 e Dec. 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06/SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa MERCANTIL MAYRA CINE FOTO LTDA., objetivando o conserto do conjunto de câmera móvel do Auditório do 7º Andar do Edifício Matarazzo, conforme requisição encartada às fls. 3, prazo para entrega dos serviços fixado em 5 dias úteis a partir da retirada da nota de empenho. - 2. Emita-se Nota de Empenho a favor da empresa

DAI-2, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2608, DE 13 DE JULHO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora MARCIA NEIVA TRINDADE DA SILVA, RF 601.367.8.00, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, ref. DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pirituba, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2609, DE 13 DE JULHO DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor CLOVIS VALLIM, RF 478.991.1.00, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, ref. DAI-7, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2006-0.132.307-2 - Pintex Painéis e Cartazes Ltda - Cancelamento de multa. Recurso - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 12/17, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 18/19, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por Pintex Painéis e Cartazes Ltda., cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa 16-218.150-7.

2002-0.209.238-7 - Nextel Telecomunicações Ltda - Recurso de indeferimento de Auto de Regularização - I. À vista das manifestações da CEUSO (fls. 46/48) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **RATIFICO**, em todos os seus termos, o despacho proferido às fls. 41 pelo Senhor Secretário de SEHAB. - II. Dou por encerrada a instância administrativa.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2006-2-131

PREF/GAB/SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ENDERECO: VIADUTO DO CHA, 15 - 5 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SGM/SGAA/DRH

2005-0.042.338-1 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DOCUMENTAL

SOLICITAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, TRATA-SE O PROCESSO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR, LINDOLFO DOS SANTOS RAMOSREFERENTE A INFRACAO DE TRANSTO.

MERCANTIL MAYRA CINE FOTO LTDA., CNPJ 50.286.459/0001-71, no valor de R\$ 2.956,94, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.0251.2148.33903900, para cobertura da despesa.

2005-0.228.957-7 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de saldo de empenho - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente à manifestação de fls. 68 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais 8666/93 e suas alterações, 10.520/02 e Dec. 3.555/2000 c/c art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Dec. 44.279/03, com as alterações dos Decs. 46.662/05 e 47.014/06, a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de um conjunto de sistema de baterias que sustentam o PABX marca Matec 110, instalado na sala de PABX do Edifício Matarazzo.

TRABALHO

Secretário: **Gilmar Viana Conceição**

PA Nº 2006 - 0.096.943 -2

INTERESSADO: Programa São Paulo Inclui

ASSUNTO:Prestação de Serviços de Digitação,Outros Específicos e Correlatos

TERMO DE CONTRATO : Nº 21/2006/SMTRAB **CONTRATADA:**ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE.

CNPJ:43.337.682/0001-35

PRORROGAÇÃO:03(três) meses

VIGÊNCIA: a partir de 18 de julho de 2006.

DOTAÇÕES

30.10.11.334.0327.8.090.3.3.90.39.00. 00.433.97.14 e 30.10.11.334.0327.8.090.3.3.90.39.00.02.484.97.14.

DESPACHO:

I- À vista dos elementos formadores do presente e, em especial, da manifestação do Coordenador do Programa São Paulo Inclui, **AUTORIZO** a prorrogação do ajuste, conforme dados em epígrafe, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Secretária: **Mara Cristina Gabrilli**

TERMO DE EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2006-SEPED/IMESP

Processo: nº 2006-0.139.197-3

Doador: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Donatário:SECRETARIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - SEPED

Objeto:Lote de equipamentos composto por 4 (quatro) micro-computadores usados, conforme anexo de Fls 23.

Assinatura: 03/07/2006

a)MARA CRISTINA GABRILLI, Secretária Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED

a)Dr. HUBERT ALQUERES, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

a)Dra. NODETTE MAMERI PEANO, Diretora Financeira e Administrativa da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED

Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15 - 10º andar - CEP 01002-020

Tel.: (11) 3113-8798/8766 - Fax: (11) 3113-8765

maragabrilli@prefeitura.sp.gov.br

GESTÃO

Secretário: **Januario Montone**

PORTARIA 043/SMG-G/2006

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a realização de despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, na forma do artigo 1º da Lei 10.513/88, regulamentada pelo Decreto 43.731/03,

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO ROBERTO DUTRA, R.F. 503.654.2.01, Diretor de Divisão Técnica, para responder pelo adiantamento bancário desta Secretaria, atinente à dotação orçamentária 15.10.04.122.0251.2.750.3.3.90.39.00.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 17/SMG.G/2005.

PORTARIA 044/SMG-G/2006

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, constituída pela Portaria 473/SMA/2001, publicada no DOM de 1.8.2001, para designar Adilson Cunha Lopes, R.F. 13.225-2, como representante da Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM.

II - Cessar, em consequência, a designação de Paulo Rogério Tavares, R.F. 001528-0.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA/SUBPREFEITURA _____

COMUNICAÇÃO DE FALTAS CONSECUTIVAS / INTERPOLADAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR																	
1.1- NOME						1.2- REGISTRO FUNCIONAL											
1.3- CARGO/FUNÇÃO				1.4- CÉDULA DE IDENTIDADE				1.5- CÍD/C/PF									
1.6- CATEGORIA FUNCIONAL						1.7- PADRÃO/REFERÊNCIA											
<input type="checkbox"/> EFETIVO						<input type="checkbox"/> ADMITIDO						<input type="checkbox"/> COMISSIONADO					
1.8- HORÁRIO DE TRABALHO																	
DAS _____ ÀS _____ HORAS - EM REGIME DE PLANTÃO? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM INFORMAR: _____																	
1.9- NOME DO PAI						1.10- NOME DA MÃE											
1.11- ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SERVIDOR						1.12- CEP											
1.13- BAIRRO						1.14- CIDADE											
1.15- REFERÊNCIA PARA LOCALIZAR A RUA						1.16- TELEFONE											
2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE																	
2.1- SECRETARIA/SUBPREFEITURA						2.2- PREFIXO											
2.3- DEPARTAMENTO						2.4- PREFIXO											
2.5- DIVISÃO						2.6- PREFIXO											
2.7- SEÇÃO						2.8- PREFIXO											
2.9- OUTRAS						2.10- CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO DA UNIDADE						2.11- TELEFONE					
3 - COMUNICAÇÃO DE FALTAS																	
3.1- <input type="checkbox"/> CONSECUTIVAS <input type="checkbox"/> INTERPOLADAS NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____																	
3.2 - HÁ EXPEDIENTE PARA O SERVIDOR AOS SÁBADOS / DOMINGOS / FERIADOS / PONTOS FACULTATIVOS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO																	
3.3 -RELAÇÃO DE FALTAS CONSECUTIVAS / INTERPOLADAS (ANOTAR DIA E MÊS)																	
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª						
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª						
25ª	26ª	27ª	28ª	29ª	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª	36ª						
37ª	38ª	39ª	40ª	41ª	42ª	43ª	44ª	45ª	46ª	47ª	48ª						
49ª	50ª	51ª	52ª	53ª	54ª	55ª	56ª	57ª	58ª	59ª	60ª						
61ª	62ª	63ª	64ª	65ª	66ª	67ª	68ª	69ª	70ª	71ª	72ª						
3.4 - EXISTE PEDIDO DE LICENÇA MÉDICA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS E/OU OUTROS AFASTAMENTOS EM NOME DO SERVIDOR? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM RELACIONAR: _____																	
3.5 - EXISTE PEDIDO DE EXONERAÇÃO, DISPENSA OU APOSENTADORIA EM NOME DO SERVIDOR? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM INFORMAR: _____																	
3.6 - A URH/SUGESP ENCAMINHOU CARTA DE ORIENTAÇÃO (CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO III - ARTIGO 44 DO DECRETO 43.233/2.003, ALTERADO PELO COMUNICADO - PGM - DOC 09/03/2006) AO SERVIDOR, QUANDO ATINGIDA A 1ª FALTA INJUSTIFICADA CONSECUTIVA OU 4ª FALTA INJUSTIFICADA INTERPOLADA? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM																	
3.7 - O SERVIDOR RESPONDE A OUTRO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR FALTAS? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM PA. Nº: _____																	
3.8 - SÃO PAULO, ____/____/____																	
						APONTADOR/FREQUÊNCIA CARIMBO/ASSINATURA			RESPONSÁVEL PELA URH / SUGESP CARIMBO/ASSINATURA								